



CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 27 de Maio de 2026, às 10:14h, a empresa **CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.352.621/0001-54**, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

DADOS DA EMPRESA: CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
MYRELLA KATHRINA FERREIRA DONA
CONTATO: [REDACTED]
E-MAIL: [REDACTED]@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

Documento assinado digitalmente
gov.br **THAIS ZAVASKI**
Data: 27/05/2026 10:12:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Zavaski
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

Documento assinado digitalmente
gov.br **MYRELLA KATHRINA FERREIRA DONA**
Data: 27/05/2026 10:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MYRELLA KATHRINA FERREIRA DONA
Responsável pela entrega da documentação

CAMILA MAYER SERVIÇOS MÉDICOS

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

CNPJ: 63.352.621/0001-54

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025 – CIS5ºRS

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS.

À Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná,

O interessado abaixo qualificado requer sua Inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS.**, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº. 004/2025.

Razão Social: CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

Nome Fantasia: CAMILA MAYER SERVIÇOS MEDICOS

Endereço comercial: [REDACTED]

Complemento: SALA [REDACTED] ANDAR [REDACTED] COND AR [REDACTED] – CABRAL COR. Bairro: [REDACTED]

CEP: [REDACTED] Cidade: CURITIBA

Estado: PARANÁ CNPJ: 63.352.621/0001-54

Inscrição Estadual: ISENTO CNES: DISPENSADO

Email: [REDACTED]@HOTMAIL.COM

O interessado declara que os profissionais relacionados possuem capacidade técnica e atende os requisitos do edital e estão disponíveis a prestar os serviços de plantões médicos.

A tabela em anexo representa a disponibilidade do profissional, não vinculando o Contratação, a qual levará em consideração a necessidade do serviço, bem como a rotatividade entre os profissionais credenciados.

NOME	CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA			
CRM	[REDACTED] PR			
TELEFONE	[REDACTED]			
ITEM	DESCRIÇÃO/PLANTÃO	DIA DA SEMANA	MÉDICO A	MÉDICO B, C, D e E
1	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6	SEGUNDA À SEXTA		X
2	HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA, PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO	SEGUNDA À SEXTA		X

[REDACTED]@HOTMAIL.COM

CAMILA MAYER SERVIÇOS MÉDICOS

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

CNPJ: 63.352.621/0001-54

	SEGUNDA A SEXTA FEIRA:			
3	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	SEGUNDA À SEXTA		X
4	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	SEGUNDA À SEXTA		X
5	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		X
6	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		X
7	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		X
8	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS		X
21	PLANTÃO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01		X
22	PLANTÃO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01		X
23	PLANTÃO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01		X
24	PLANTÃO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01		X

O interessado declara conhecer o edital de Chamamento Público nº 004/2025 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das suas condições. No mesmo sentido, declara que conhece que a forma de pagamento dos prestadores que será realizado SOMENTE através de transferência bancária em conta corrente de titularidade da Empresa CONTRATADA, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

Desta forma, a agência de depósito referente aos serviços prestados de titularidade do Contratado, seja Pessoa Física ou Jurídica:

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente: [REDACTED]

Guarapuava, 26 de maio de 2026.

[REDACTED]@HOTMAIL.COM

CAMILA MAYER SERVIÇOS MÉDICOS

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

CNPJ: 63.352.621/0001-54



Documento assinado digitalmente

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

Data: 27/05/2025 00:44:11-0300

Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

CPF:

@HOTMAIL.COM

CAMILA MAYER SERVIÇOS MÉDICOS

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

CNPJ: 63.352.621/0001-54

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DA NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS E DE PARENTESCO

**Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná – CISSªRS
Departamento de Compras e Licitações**

O interessado DECLARA, para os devidos fins de direito, que:

Na qualidade de solicitante de cadastramento na área de saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cumprir com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa ou a pessoa física contratada NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CISSªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CISSªRS ATÉ TERCEIRO GRAU.

Não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante.

Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Guarapuava, 26 de maio de 2026.

 Documento assinado digitalmente
CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA
Data: 27/05/2026 09:42:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]@HOTMAIL.COM

CAMILA MAYER SERVIÇOS MÉDICOS

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

CNPJ: 63.352.621/0001-54

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, RESPONSÁVEL PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E FATURAMENTO JUNTO AO CIS5ªRS RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

**Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Regional de Saúde do Paraná – CIS5ªRS
Departamento de Compras e Licitações**

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do responsável: CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

RG: [REDACTED] **CPF:** [REDACTED] **Email:** [REDACTED]@HOTMAIL.COM

Celular: [REDACTED]

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do responsável: CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

RG: [REDACTED] **CPF:** [REDACTED] **Email:** [REDACTED]@HOTMAIL.COM

Celular: [REDACTED] **Registro Profissional (CRM/CREFITO/CRO/CRFA):** CRM [REDACTED] PR

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E RECEBIMENTO DE PAGAMENTO JUNTO AO CIS5ªRS

Nome do responsável: CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

RG: [REDACTED] **CPF:** [REDACTED] **Email:** [REDACTED]@HOTMAIL.COM

Celular: [REDACTED]

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Nome do responsável: CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

RG: [REDACTED] **CPF:** [REDACTED] **Email:** [REDACTED]@HOTMAIL.COM

Celular: [REDACTED] **Registro Profissional (CRM/CREFITO/CRO/CRFA):** CRM [REDACTED] PR

Guarapuava, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA
Data: 27/05/2026 00:41:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]@HOTMAIL.COM

CAMILA MAYER SERVIÇOS MÉDICOS

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

CNPJ: 63.352.621/0001-54

ANEXO VII

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025 – CIS5ªRS

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA, CPF [REDACTED], declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 26 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

Data: 27/05/2026 00:39:53 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]@HOTMAIL.COM

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, nascido(a) em [REDACTED], nº do CPF [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Guarapuava - PR, na R [REDACTED], nº [REDACTED], Santa Cruz, CEP: [REDACTED];

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA**, e usará a expressão Camila Mayer Serviços Médicos como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA [REDACTED]

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA CONSULTAS EXERCIDA EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA CONSULTAS EXERCIDA EM CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 23/10/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ [REDACTED], dividido em [REDACTED] quotas, no valor nominal de [REDACTED] cada uma, formado por R\$ [REDACTED] em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
TOTAL:	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

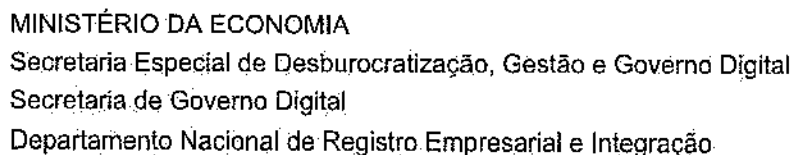
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 23 de outubro de 2025

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA
Sócio/Administrador



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	CÂMILA MAYER MARINHO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2025 12:37 SOB Nº 41214024338.
PROTOCOLO: 255318901 DE 24/10/2025..
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: [REDACTED]
NIRE: 41214024338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2025..
CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos endereços de verificação.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

63.352.621/0001-54

NOME EMPRESARIAL:

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emittido no dia 27/04/2026 às 16:12 (data e hora de Brasília).

Banco

Agência

Conta

5059174497

5059174497

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE FISCALIZACAO
R0044974654
01072024.53700

PARANÁ



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

CAMILA<<MAYER<MARINHO<DA<SILVA

PC

Prefeitura Municipal de Curitiba 20 de
maí. de 2026, 11:52

Órgão/Unidade: SMS - CNES

Fase: Encerrado

Situação: Ciente

Parecer referente ao Cadastro Nacional
de Estabelecimentos de Saúde - CNES:
INDEFERIDO

Justificativa: Bom dia,

Acusamos recebimento do Certificado de
Regularidade Técnica do CNPJ.
Observamos os documentos e
verificamos que a atividade declarada em
alvará difere da classificação emitida pelo
certificado do CRM-PR.

Para serviços terceirizados, os
profissionais ficam vinculados ao CNES
onde atuam (onde os serviços médicos
terceirizados são prestados).
Solicitamos que os documentos estejam
em conformidade em relação às
atividades.

At.te,

Equipe CNES

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA 20 de
maí. de 2026, 10:07

CS

A Resposta foi enviada com sucesso para a
SMS-CNES e será analisada. Favor
aguardar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.352.621/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2025
NOME EMPRESARIAL CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMILA MAYER SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO [REDACTED]	NÚMERO [REDACTED]	COMPLEMENTO [REDACTED] - CABRAL COR
CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO JUEVÊ	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED] (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2026 às 16:11:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA
CNPJ: 63.352.621/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:19 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **2422.0849.065F.4AD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39434722-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 63.352.621/0001-54

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.030.185

CNPJ: 63.352.621/0001-54

Nome: CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:15 do dia 05/04/2026.

Código de autenticidade da certidão: 762775A0D34042939B138A6045855B6FF3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/07/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.352.621/0001-54
Razão Social: CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA
Endereço: R BOM JESUS 212 SALA 1904 / JUVETE / CURITIBA / PR / 80035-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2026 a 12/06/2026

Certificação Número: 2026051409436502687859

Informação obtida em 27/05/2026 08:19:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.352.621/0001-54

Certidão nº: 44286352/2026

Expedição: 27/04/2026, às 16:23:49

Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.352.621/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 27/04/2026 16:24:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **63.352.621/0001-54**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/10/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Visual

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.821.631

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-170280/2025, a:

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

COND AR 3000 - CABRAL COR

IND. FISCAL: 34.001.019.157-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 03 1.278.843-4 CNPJ/CPF: 63.352.621/0001-54

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- Q.86.3.0-5/99-00 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- Q.86.1.0-1/02-00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

FICA CIENTE QUE A PUBLICIDADE AO AR LIVRE DEVERÁ SEGUIR AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8471/1994 E DECRETOS REGULAMENTADORES, DEVENDO SER PREVIAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTANDO SUJEITA A FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa; Alvará Comercial - dados](http://www.curitiba.pr.gov.br/Serviços/para/Empresa/Alvará/Comercial-dados).
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





Kathrina <[REDACTED]>

CNS**Setor de Cadastro** <[REDACTED]>

28 de abril de 2026 às 11:37

Para: Kathrina <[REDACTED]>

Bom dia,

1º a minha cliente não consta no portal do CNES como profissional, o cadastro é aqui também? Como profissional, ela aparecerá quando for vinculada a algum CNES

2º A empresa dela não possui local físico, é dispensada de alvará sanitário, mas vai participar de uma licitação que solicita a comprovação de que a mesma é dispensada do CNES, a Certidão/Declaração de dispensa do CNES, consigo pelo protocolo? Solicitamos anexar a documentação via protocolo para análise. Informamos que o CNES não tem a informação de "dispensa", o cadastro é aberto ou indeferido, essa resposta estará no protocolo.

At.te,

Equipe CNES

Secretaria Municipal de Saúde / CCAA / CSCA
Rua Francisco Torres, 830
[REDACTED]

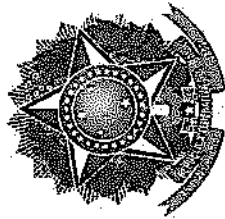
De: "Kathrina" <[REDACTED]>**Para:** "Setor de Cadastro" <[REDACTED]>**Enviadas:** Terça-feira, 28 de abril de 2026 11:18:28**Assunto:** Re: CNS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]



Diploma de Médico(a)

O Reitor do Centro Universitário Campo Real no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 05 de dezembro de 2025 do Curso de Medicina e a colação de grau em 08 de dezembro de 2025, confere o título de Médico(a) a Camila Mayer Marinho da Silva, nacionalidade Brasileira, natural do Estado do Paraná, inscrita no Conselho Federal de Medicina sob o nº 12.123.456, portadora da Carteira de Identidade nº 123456789, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava, 16 de dezembro de 2025.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

(Instituição Expedidora e Registradora)

UB - Campo Real Educacional S.A

CNPJ 03.291.761/0001-38

Credenciado pela Portaria Ministerial n.º 718, de 27/07/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, Seção 1, de 30/07/2018, pág. 19.
Processo de Recredenciamento em trâmite 202206203.

Curso de Medicina

Reconhecido pela Portaria Ministerial, n.º 517, de 19/09/2024, publicado no Diário Oficial da União n.º 183, Seção 1, de 20/09/2024, pág. 63.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL

Credenciado pela Portaria Ministerial, n.º 718, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 145, Seção 1, de 30 de julho de 2018, pág. 19, tendo como Reitor o Professor Edson Aires da Silva.

Diploma registrado sob n.º 4892, Livro 13, Fls. 539, Processo 4892, de 16/12/2025, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e do Artigo 5º da Portaria n.º 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Guarapuava, 16 de dezembro de 2025.

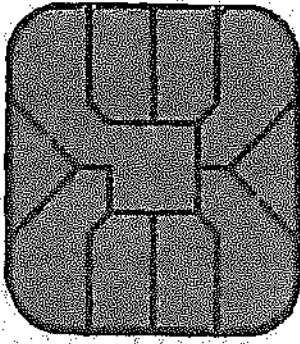
Leonice Salateski Menon
Registrador(a) de Diplomas

Por delegação de competência, nos termos do Ato de Nomeação n.º 17/2018, da Reitoria, de 13 de dezembro de 2018.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

CRM/UF

~~021000~~/PR

FILIAÇÃO

~~MARINHO MAYER~~

~~CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ~~

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
12/12/2025 01

ASSINATURA DO PORTADOR



IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR

CPF

000.100.1123-10

00112220 / 0208 PR

TÍTULO DE ELEITOR

110850000000

SEÇÃO

0000

ZONA

000

DATA DE NASCIMENTO

00/10/1000

NATURALIDADE

BRASILEIRA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CURITIBA-PR 26/12/2025

0001005



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa
Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA

CPF [REDACTED], RG [REDACTED]-PR, filho(a) de [REDACTED]
[REDACTED], no período compreendido desde [REDACTED], até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 24 de Abril de 2026

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
JURAMENTADO
OAB/PR 123.456

Custas = R\$ 45,00

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



ENERGISA SUL-BRASIL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Av. Manoel Ribas, 2826, Centro
 GUARAPUAVA - PR - CEP 86010-100
 CNPJ 07.282.377/0001-61 Insc. Est. 00763313-10

Classificação: ~~MIC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO~~ / ~~BT~~ - Tipo de Fornecimento: ~~Trifásico~~
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

ANNA CAROLINA MAYER MARINHO DA SILVA

GUARAPUAVA/PR CEP: 86015-110 (AG: 601)
 ROTEIRO L-0001-50 11487

CPF/CNPJ/RANI: 05X XXX X09-14

NÚMERO DA UC

9/5112271-1

W6079073998

REF: MÊS / ANO

Abr / 2026

VENCIMENTO

09/04/2026

TOTAL A PAGAR

R\$ [REDACTED]



NOTA FISCAL Nº 002667271 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 01/04/26
 Consulta pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
 412604072823770010001000154022113015514014

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Res. 21/2020) (Art. 47, I, 2)
 Importante: seu número de identificação será alterado. A partir de 01/04/2026, o número de identificação da consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

- Violência contra a mulher e crime: Não se pode fornecer. Ligue 100
 - Letura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	04/03/26	01/04/26	28	04/05/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. distribuidor (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh									
LANÇAMENTO DE SERVIÇOS									
Contrato de Ilum. Pùb.				10,50	0,00	10,50	0,00	0,00	

TOTAL:

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	28	PIS/PASEP			
	28	COFINS			
	28	ICMS			
	28	ICMS-FCP			

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	04/03/26	01/04/26	28	04/05/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/b tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	82	0,248400	50,46	1,07	50,46	9	4,59	0,74200
LANÇAMENTO DE CUSTOS									
Contribuição Pub.				0,00	0,00	0,00	0	0,00	

CONSUMO FATURADO			TOTAL:		Tributo	Base do Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO / kWh		Nº DIAS FAT			PIS/PASEP			
	Abri/26	30	26		COFINS			
	Mai/26	31	30		ICMS			
	Jun/26	30	31		ICMS-FCP			
	Jul/26	31	31					
	Ago/26	31	31					
	Sep/26	30	32					
	Out/26	31	31					
	Nov/26	30	32					
	Dez/26	31	31					
	Jan/27	31	30					
	Fev/27	28	29					
	Mar/27	31	32					
	Abr/27	30	30					
	Mai/27	31	31					
* Faturamento pela mediantinagem					RESERVADO AO FISCO			
					Incluído IV-03, art. 17 da RIC Med-PR - JUL/2017			
					EMITIDO EM C/OPORTUNIDADE			
					Pendente de substituição			
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh		
W6070073998	10VAr	Total	6252	8340	1	018		

Situação de Débitos

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00061122711
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 01/04/2026

BANCO CITIBANK PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO CITIBANK

PAGADOR: ANNA CAROLINA MAYER MARINHO DA SILVA - CPF/CNPJ: 058.108.378-14
RUA ENGENHEIRO ANTONIO REBOUCAS, 1247 / APT. 011 - SANTA CRUZ
GUARAPUAVA / PR - CEP: 85015-410

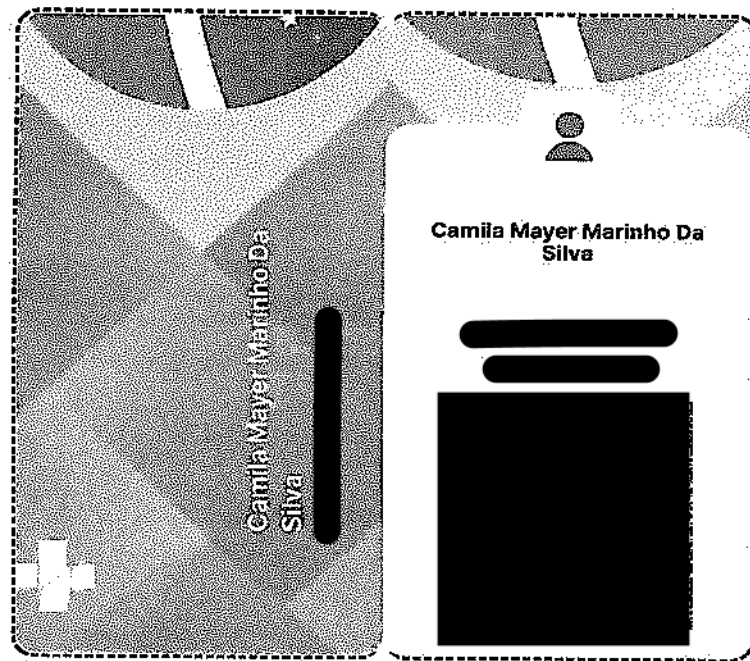
Nosso Nr.	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
000225084473	005112271202604	05/04/2026	R\$ 100,35	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A. - CNPJ: 07.282.377/0070-51
Av. Manoel Ribas, 2525, Centro - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85011-180
Agência / Código do Beneficiário: 1-1862/4074-0



**PAGUE POR
PIX**

1. Abra o app do seu banco
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.
4. Confirme o pagamento.



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA

Documento..... CNPJ 63.350.621/0001-54

Sede.....
80035010

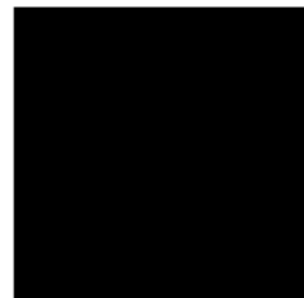
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 27 de Abril de 2026

**ROSANA
WAGNER:63**

918309960

Assinado de forma
digital por ROSANA
WAGNER
Dados: 2026.04.28
16:09:39 -03'00'



CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
EDITAL 004/2025

Nº	Editais	Especificação	Tick	Pág.	Disp.
DA HABILITAÇÃO JURÍDICA					
1	7.1.1.1.	Requerimento para credenciamento, conforme modelo ANEXO II ; com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados, discriminados conforme ANEXO I ;	OK		
2	7.1.1.4. 7.1.1.7.	Declaração de conhecimento do edital, seus anexos, instruções e procedimentos e informe de dados bancários conforme ANEXO II ;	OK		
3	7.1.1.5. 7.1.1.6.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços e declaração de capacidade técnica conforme ANEXO II ;	OK		
4	7.1.1.1.	Ato constitutivo, sendo estatuto social ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso) e ata registrada da Assembleia de Eleição da diretoria, quando houver;	OK		
5	7.1.1.2.	Prova do Registro comercial, no caso de empresa individual;	OK		
6	7.1.1.3.	Cópia do RG e CPF ou outra equivalente, na forma da lei, dos sócios administradores;	OK		
7	7.1.1.8.	Declaração de idoneidade (ANEXO III);	OK		
8	7.1.1.9.	Declaração da não existência de empregado em condições excepcionais em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO III);	OK		
9	7.1.1.10.	Declaração de parentesco (ANEXO III);	OK		
10	7.1.1.8.	Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Artigo 1º e no Inciso III, do Artigo 5º, da Constituição Federal, bem como no Artigo 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 (ANEXO III);	OK		
11	7.1.1.11	Declaração Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações, responsável técnico pela empresa, responsável para retirada de documentos e correspondências, faturamento e emissão da nota fiscal conforme ANEXO IV ;	OK		
12		Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante (ANEXO VII);	OK		
13	7.1.1.12.	Cadastro do Estabelecimento de Saúde no CNES com a relação de profissionais cadastrados na empresa para comprovação de vínculo com a empresa prestadora do serviço;	OK		
14	7.1.1.15.	Comprovação do vínculo do profissional que prestará os serviços, com a empresa credenciada;	OK		
DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
15	7.1.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no máximo 30 (trinta) dias;	OK		

16	7.1.2.2	Certidão Conjuntiva Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjuntiva Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal Nacional – PGFN, da sede do licitante;	OK		
17	7.1.2.3.	Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
18	7.1.2.4.	Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
19	7.1.2.5.	Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal;	OK		
20	7.1.2.6.	Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do trabalho;	OK		
21	7.1.2.7.	Declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
22	7.1.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento do domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
23	7.1.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão;	OK		
7.1.3. DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
24	7.1.3.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
25	7.1.3.2.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK		
26	7.1.3.3.	Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK		
SOMENTE PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
27	7.1.3.4.	a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso técnico em radiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);	-		
28	7.1.3.4.	b) Cópia do Registro profissional no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR);	-		
SOMENTE PARA MÉDICO PEDIATRA E MÉDICO ORTOPEDISTA					
29	7.1.3.5.	a) Registro de Qualificação de Especialista (RQE);	-		
MÉDICO PLANTONISTA (DEVE CUMPRIR COM UM DOS ITENS A SEGUIR 7.1.3.7.1. A 7.1.3.7.3);					
30	7.1.3.7.1	a) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso em Urgência e Emergência (Residência Médica ou Pós-Graduação em Urgência e Emergência, intensivismo);	-		
31	7.1.3.7.2.	b) Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 2 (dois) anos em unidades de urgência e emergência e possuir o curso ACLS ou ATLS ou AMLS;	-		
32	7.1.3.7.3.	c) Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 5 (cinco) anos em unidade de urgência e emergência;	-		
PARA TODOS OS PROFISSIONAIS					

33	7.1.3.8.	Certidão negativa de Antecedentes Criminais dos profissionais, do Fórum da Comarca onde reside;	OK		
34	7.1.3.9.	Comprovante de endereço dos profissionais que prestarão os serviços, expedido há menos de 90 (noventa) dias;	OK		
35	7.1.3.10.	Cópia do Cartão do SUS dos profissionais que prestarão os serviços	OK		
36	7.1.3.11.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante;	OK		
DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
37	7.1.4.1	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos;	OK		

Guarapuava, 27 de maio de 2026.



Thais Zavaski

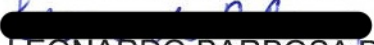
Responsável pelo preenchimento do Checklist

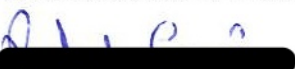


Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

Aos 27 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **10:45 horas (10 horas e 45 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.352.621/0001-54**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.352.621/0001-54**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.352.621/0001-54**, atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 004/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa** será **publicada em meio oficial**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **site do CIS5ªRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
MATRÍCULA Nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

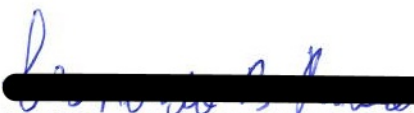


AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

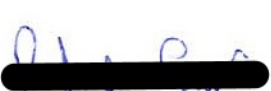
O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela **Portaria n.º 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **CAMILA MAYER MARINHO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.352.621/0001-54, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de **3 (três) dias úteis** contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 27 de maio de 2026.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025


RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401